

# **LEITURAS DE/PARA UM MUNDO SENSÍVEL: a extensão na dimensão formativa da internacionalização**

**Thiago Henrique Barnabé Corrêa<sup>1</sup>**

**Daniel Higa Souza Brito<sup>2</sup>**

**Marília Beatriz Leal Salvador Conti Higa<sup>3</sup>**

**Isa Mara Colombo Scarlati Domingues<sup>4</sup>**

## **RESUMO**

Este artigo discute a internacionalização da extensão universitária no Brasil, destacando seu papel formativo e dialógico na interação entre academia e sociedade. Apresenta a evolução histórica da extensão até a inserção da dimensão internacional nas políticas acadêmicas contemporâneas. A extensão é caracterizada como um conceito-lente, sensível e em rede, que promove a coprodução epistemológica entre universidade e comunidades, valorizando saberes locais e múltiplos contextos culturais. Destaca-se a importância da dialogicidade na(s) leitura(s) de mundo que orienta(m) a extensão, presente no pensamento de Paulo Freire, e seu compromisso com a transformação social e a formação integral do estudante. A internacionalização da extensão amplia essa dimensão, favorecendo diálogos interculturais, respeitando as diversidades e promovendo a solidariedade global, na contramão da homogeneização cultural. O presente artigo enfatiza que a extensão, ao integrar ensino, pesquisa e compromisso social, fortalece a universidade como espaço de aprendizagem mútua, ética e transformação social. Por fim, destaca-se a Rede Internacional de Extensão Universitária (RIEU) como marco desse processo, vinculando extensão e internacionalização na construção de uma universidade mais inclusiva, sensível e reflexiva.

**PALAVRAS-CHAVE:** extensão universitária; internacionalização; dialogicidade; interculturalidade; transformação social.

## **READINGS ON/TO A SENSITIVE WORLD: extension in the formative dimension of internationalization**

## **ABSTRACT**

The article discusses the internationalization of university extension in Brazil, highlighting its formative and dialogical role in the interaction between academia and society. It presents the

<sup>1</sup> Doutor em Ciências pela Unicamp. Docente do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (PPGE/UFTM). E-mail: correia.utm@gmail.com

<sup>2</sup> Mestrando em Educação pela Universidade Federal do Triângulo Mineiro. E-mail: danielhiga.pt@gmail.com

<sup>3</sup> Doutoranda em Direito pela Universidade Nova de Lisboa. E-mail: mariliahiga.fdunl@gmail.com

<sup>4</sup> Pós-doutoranda no Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (Bolsa Capes). E-mail: scarlati@ufj.edu.br

historical evolution of extension up to the incorporation of the international dimension into contemporary academic policies. Extension is characterized as a lens-concept, sensitive and embedded in a relational concept that fosters epistemological co-production between university and communities, valuing local knowledges and diverse cultural contexts. The importance of dialogicality in the readings of the world that guide extension is highlighted, as reflected in Paulo Freire's thought, along with its commitment to social transformation and the holistic education of the student. The internationalization of extension expands this dimension, fostering intercultural dialogues, respecting diversities, and promoting global solidarity, opposing cultural homogenization. This article emphasizes that extension, by integrating teaching, research, and social engagement, strengthens the university as a space for mutual learning, ethical practice, and social transformation. Finally, the International University Extension Network (RIEU) is highlighted as a milestone in this process, linking extension and internationalization in the construction of a more inclusive, sensitive, and reflective university.

**KEYWORDS:** university extension; internationalization; dialogicality; interculturality; social transformation.

## **INTRODUÇÃO**

No contexto brasileiro, a extensão tem desempenhado um papel central na aproximação da interação academia-sociedade, contribuindo para a construção de conhecimento aplicado e para o desenvolvimento de ações que geram impactos significativos tanto na comunidade quanto na formação de futuros profissionais.

Embora hoje a extensão seja reconhecida como um dos pilares das Instituições de Ensino Superior (IES), esse protagonismo não se fazia presente na criação das primeiras universidades brasileiras, na década de 1920.

Ao revisitar os pressupostos históricos da extensão no Brasil, Cunha (2007) destaca que as bases do pensamento extensionista já se manifestavam, ainda que de forma incipiente, durante a criação das Escolas Superiores no período imperial. Batista e Kerbauy (2018) pontuam que a evolução do pensamento sobre a extensão e das políticas a ela ligadas foi marcada por fatores sociais e políticos intrínsecos às reformas educacionais e à configuração do ensino superior.

A Reforma de Córdoba (1918), na Argentina, foi um marco histórico para as universidades latino-americanas, constituindo-se como referência para suas reestruturações. Desde os primeiros eventos educacionais na América Latina, voltados ao fortalecimento de novas disposições da pedagogia universitária, com especial destaque para a articulação da extensão universitária, nota-se que essa tendência reverberou de forma extemporânea no Brasil (Gomez; Corte; Rosso, 2019).

É indiscutível que os movimentos pró-sociais e estudantis das universidades latino-americanas contribuíram para o repensar do papel da academia na sociedade, avançando, aos poucos, com as concepções acerca da extensão (Gomez; Corte; Rosso, 2019). Ao passo que o surgimento da universidade no Brasil foi tardio, quando comparado aos demais países do bloco, o primeiro encontro nacional para discutir extensão seguiu a mesma proporção, ocorrendo em 1987, na Universidade de Brasília. Esse registro é bem diferente do de países como a Guatemala, com o Primeiro Congresso de Extensão Universitária Latino-Americana da Universidade de San Carlos, em 1949; e Chile, com a Primeira Conferência Latino-Americana de Extensão e Difusão Universitária, em 1957 (Abba; Streck, 2021; Bemvenuti, 2002).

Ao olharmos para as universidades estrangeiras, sobretudo nos Estados Unidos e na Europa, quase não vemos a extensão no formato que discutimos no Brasil. No âmbito das pró-reitorias de extensão dessas instituições, a extensão é marcada majoritariamente como um setor responsável por cursos de curta duração para a comunidade. Diante disso, indagamos: qual outro país no mundo tem uma Política Nacional de Extensão Universitária?

Criada em 2012, a Política Nacional de Extensão Universitária (PNEU) visa consolidar as discussões sobre a extensão universitária no âmbito do Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Instituições Públicas Brasileiras (2012), configurando-se como um importante marco de institucionalização e de diretrizes para a prática extensionista no País. Embora no Brasil o termo extensão – presente em nossos documentos oficiais desde o início do século XX – esteja em alta, podemos observar que esse conceito ainda está em construção, conforme sugere Silva (2020). Nos últimos anos, outras acepções de extensão foram incorporadas à ideia, sendo a internacionalização uma delas.

Com o propósito de compreender essa trajetória, suas tendências e as raízes epistemológicas de um pensamento contemporâneo situado no Sul, este artigo discute a concepção de internacionalização da extensão, destacando as potencialidades dessa dimensão extensionista na promoção de experiências formativas e culturais que despertem a sensibilidade e leituras-intervenções de e para o mundo. Dessa forma, ao refletir sobre a trajetória da extensão no Brasil e em outros contextos, emerge o desafio contemporâneo de compreender sua internacionalização como dimensão formativa e ética da universidade.

## **1. EXTENSÃO, UM CONCEITO-LENTE**

O discurso extensionista fundamentado na dialogicidade constitui uma marca brasileira. Essa perspectiva surgiu com o propósito de romper com a imagem de uma universidade onisciente, estabelecendo-se como o principal elo de comunicação com a comunidade externa.

A dialogicidade, entendida como o diálogo aberto e recíproco entre universidade e sociedade, rompe com a visão tradicional de uma instituição distante e isolada, aproximando o conhecimento acadêmico das demandas sociais concretas. Dessa forma, evidenciou-se a sua dependência ao demonstrar que a universidade está para a sociedade, assim como a sociedade está para a universidade. Em outras palavras, “dicotomizar a universidade da sociedade é uma impossibilidade fácil de ser constatada, já que uma não existe sem a outra” (Corrêa, 2019).

O exposto acima trouxe à tônica o papel da universidade como instituição comprometida com a transformação social, que aproxima a produção e a “transmissão” de conhecimento de seus efetivos destinatários (Paula, 2013); um meio potente de democratização do conhecimento, buscando mitigar as desigualdades sociais e promover o desenvolvimento integral da sociedade.

No exercício de comunicar e dialogar com a comunidade, evidencia-se a influência do pensamento freiriano na concepção moderna de extensão (Paula, 2013). Foi a partir da crítica-proposição de Paulo Freire (2015) ao próprio conceito de ‘extensão’, em sua obra *Extensão ou comunicação?*, que essa prática reafirmou sua dimensão pedagógica enquanto práxis; ou seja, uma forma de articular teoria e prática, em um movimento reflexivo-dialógico-emancipatório, com vistas à transformação da realidade social. A universidade deve se abrir à sociedade, assumindo um caráter dialógico e colaborativo na construção de saberes; isso significa compreender que a extensão envolve a escuta e a aprendizagem junto à comunidade. Nesse sentido, entendemos a extensão como um espaço capaz de romper com a lógica unidirecional do conhecimento, favorecendo uma troca efetiva em que tanto a universidade quanto a sociedade se transformam mutuamente. Ao nomear a extensão como conceito-lente, evidenciamos seu caráter interpretativo, uma forma de olhar o mundo filtrando experiências e realidades pela dialogicidade freiriana.

Essa dimensão dialógica da extensão, inspirada no pensamento de Paulo Freire, sustenta uma concepção de universidade que ultrapassa a mera transmissão técnica do saber, visando a uma formação integral que articula teoria e prática, em diálogo constante com a realidade social. Nessa perspectiva, a formação de alunos e professores assim como a promoção do desenvolvimento regional configuram-se como eixos centrais na formulação de um conceito de extensão e de um modelo de universidade que se afastam de um currículo tecnicista, valorizando a produção de conhecimento acadêmico-científico voltado à resolução de problemas e, sobretudo, ao serviço do povo e à melhoria da qualidade de vida. Essa crítica ao modelo tecnicista não significa rejeitar a técnica ou o conhecimento teórico, mas buscar integrá-

los de maneira crítica e contextualizada, alinhando saberes acadêmicos às demandas da sociedade.

Esse movimento exigiu, ainda, que a universidade reconhecesse outras esferas da vida, rompendo com a cultura da retórica, incorporando saberes considerados “menores”, como os saberes ancestrais, ao ambiente acadêmico, além de traduzir a linguagem científica para formas acessíveis que garantam a comunicação com os sujeitos envolvidos. Portanto, a extensão é uma via de mão dupla, que abandona a visão hierárquica e elitista do conhecimento, principalmente quando acolhe os saberes populares, locais e culturais, criando um espaço de troca e valorização mútua.

Ao reconhecer que o conhecimento não está restrito ao espaço acadêmico, a extensão estimula uma visão mais pluralista e inclusiva da produção do conhecimento, ao mesmo tempo que desafia a universidade a se reinventar em seu papel social. Paralelamente, suscita também reflexões sobre o papel e a prática pedagógica do professor no ensino superior, abrindo espaço para um novo campo de debate: a curricularização da extensão.

Embora a curricularização não constitua o tema central deste artigo, não podemos deixar de registrar algumas inquietações quanto à sua implementação no ensino superior. Longe de negar seu valor e relevância, é necessário analisá-la de modo crítico e não ingênuo, sobretudo porque incorporar ações extensionistas em cursos de diferentes áreas e com especificidades formativas representa um desafio real. Isso porque muitos docentes trazem concepções torpes de extensão e que a configuram como o ato benevolente de estender as mãos e levar o conhecimento para a comunidade externa, ora com olhares assistencialistas, ora com adornos de divulgação, como cartilhas e oficinas. O que vemos, na maioria das vezes, é a ação de levar constructos, mas nunca de trazer, desvanecendo um dos princípios da extensão, o da *interação dialógica* e da *troca de saberes*.

Destaca-se que, no âmbito da curricularização, o desafio não deve ser apenas formal, mas também social, pedagógico e institucional. A exigência dos 10% representa um meio, e não um fim. A simples inserção de atividades, sem dialogicidade, planejamento colaborativo, intencionalidade pedagógica, integração aos projetos dos cursos e processos de avaliação, tende a gerar efeitos de baixa efetividade, esvaziando a extensão e reduzindo-a a um momento pedagógico frágil. Nas ações extensionistas, é fundamental que o discente compreenda que a perspectiva adotada não é a mesma da pesquisa ou do ensino. Embora em alguns momentos a atividade extensionista exija o analisar e o apropriar(-se) de conceitos, o que nos interessa na

extensão, de fato, é que os discentes pratiquem outros verbos transitivos, como: perceber, sentir, compreender e interpretar.

Com a exigência da curricularização da extensão, muitos docentes apressaram-se em adaptar seus planos de ensino, inserindo atividades que supostamente caracterizam-se como extensão, mas sem uma reflexão aprofundada e crítica sobre sua natureza pedagógica e seus pressupostos epistemológicos na formação profissional. Se, tradicionalmente, "tudo o que não é ensino e não é pesquisa era classificado como extensão", cabe questionar: que tipo de extensão está sendo efetivamente registrada e realizada nos currículos universitários hoje?

Precisamos ter clareza que a extensão universitária não pode ser reduzida a mera prestação de serviços ou a atividades desconectadas de um projeto formativo crítico. Pensar a extensão sem teoria é como desidratar sua legitimidade epistemológica, reduzindo-a a uma atividade complementar, e não a um eixo estruturante da formação. Nesse sentido, não podemos reduzir a extensão ao simples discurso de que ela se realiza apenas 'na prática', pois tal afirmação a coloca em um lugar-comum. Defendemos, neste artigo, a necessidade de evidenciar a dimensão implícita da ideia de que: *se faz extensão na prática com teoria, incorporando referenciais teóricos nos projetos extensionistas; teorizando experiências e fazendo delas currículo vivo e flexível; produzindo sentido ao conhecimento gerado na ação; integrando extensão, ensino e pesquisa de forma indissociável* (conforme o Artigo 207 da Constituição Brasileira); *e avaliando os impactos formativos* (não apenas em expressões estatísticas) sem negar os elementos subjetivos da existência humana.

Segundo Corrêa (2019, p. 125), ainda que muitos docentes universitários não tenham sido formados em um modelo que utilizasse a extensão como agente transformador (humano e da realidade humana), precisamos interpelar o nosso "ser" formador sobre a responsabilidade social que nos é confiada. Isso significa dizer que, na dimensão pedagógica, a práxis extensionista é um dos mais ricos componentes de humanização e sensibilização profissional, capaz de resgatar um olhar crítico e consciente para o que ocorre para além dos muros da academia. Com isso, a extensão nos ajuda a ressignificar 'o que' ensinamos, 'como' ensinamos e 'por que' ensinamos determinado assunto/conteúdo. Da mesma forma, a natureza pedagógica da extensão ganha força formativa ao passo que traz sentidos para o que se produz dentro das universidades.

[...] incorporar a extensão na nossa prática acadêmica exige, em primeiro lugar, disposição para dialogar, lembrando que este acesso nem sempre significa a inclusão do pensamento do Outro; e, ruptura de paradigmas, de vícios formativos e de um discurso que carrega consigo o olhar compartmentalizado, o qual é herdado de uma tradição que estratifica o saber em conhecimentos

independentes. Essa cultura, marcada pelo *habitus* da visão cartesiana (estacionária), nos desafia a enxergar a extensão como fase móvel e fluída da formação humana, além de descolonizar o currículo (Corrêa, 2019, p. 125).

Vale reforçar que a dialogicidade que marca a extensão universitária no Brasil não é mero adereço retórico; ela emerge de uma crítica ao sentido do termo da “extensão” e se afirma como comunicação, interação e interlocução por meio de ações da academia junto à comunidade. Desde Freire, a denúncia do “ato de estender” como prática vertical recoloca a extensão como prática dialógica, problematizadora e emancipatória, fundamento que segue atual nas interpretações contemporâneas do campo (Corrêa, 2019).

Essa profusão conceitual também exige distinguir a extensão de ações episódicas que, ao se limitarem a cumprir uma formalidade curricular sem coplanejamento com a sociedade e sem objetivos formativos, reduzem-na a mera prestação de serviços. Em contrapartida, práticas que partem do diálogo de saberes, reconhecem os problemas concretos das comunidades e explicitam resultados de aprendizagem tendem a gerar efeitos formativos significativos para todos os atores envolvidos. Esse enquadramento permite identificar um risco: o assistencialismo travestido de extensão, em que iniciativas pontuais, sem reciprocidade formativa, resultam em baixo impacto transformador. Assim, a ação extensionista precisa ser concebida, desde o início, como um movimento que demanda desenho pedagógico, vínculos curriculares e processos de (auto)avaliação.

A Extensão é o lugar da “alteridade” por excelência – é onde a universidade realiza o reconhecimento da diversidade tanto sociocultural quanto étnico-racial e permite não apenas a construção, como também o estabelecimento dos compromissos necessários à leitura do mundo. Ao atuar nas dimensões estéticas e culturais, a Extensão Universitária tensiona o Ensino e atualiza a Pesquisa (Deus, 2020, p. 23).

Nesse horizonte formativo, a Extensão pode ser compreendida como um conceito-lente, capaz de sensibilizar olhares e produzir deslocamentos na forma como se percebem e interpretam os territórios<sup>5</sup>. Não se trata apenas de uma leitura localizada ou circunscrita, mas de uma abertura para reconhecer os territórios em sua condição de interconexão e interdependência. Nessa perspectiva, a Extensão possibilita leituras de mundos diversos – múltiplos, plurais e em constante diálogo –, favorecendo a formação de sujeitos que se percebem não apenas em seu espaço imediato, mas como parte de uma tessitura mais ampla de relações culturais e sociais.

---

<sup>5</sup> Entende-se por territórios para além dos espaços físicos, incluindo também sua dimensão como produto da dinâmica social na qual se tensionam sujeitos sociais.

Portanto, a extensão nos ensina que o conhecimento não é localizado e exclusivo da academia. Com o propósito de enfrentar a assimetria e a desigualdade na apropriação social do conhecimento, das ciências e das tecnologias (Paula, 2013), a extensão consolidou-se como um movimento contra-hegemônico, orientado ao compartilhamento de saberes (primeiros, populares, culturais, científicos, dentre outros) e à validação de formas outras de produzir conhecimento e fazer pesquisa. É por isso que a interação dialógica é uma diretriz tão importante e desafiadora da extensão que visa minimizar distâncias e distanciamentos. É nela que a linguagem científica sofre reelaboração conceitual e, por que não, traduções, para se fazer acessível e compreendida por todas as pessoas.

Embora a extensão universitária tenha sido encarada por muito tempo como um adorno discursivo [...], felizmente já caminhamos para outros níveis de compreensão, os quais deixam de vê-la puramente sob a ótica assistencialista da academia, e porque não dizer benevolente e superior, para resgatar o elemento humano no diálogo entre o conhecimento dos “poderosos” e o conhecimento poderoso (Corrêa, 2019, p. 120).

Essa arquitetura conceitual-normativa não se constitui de forma rudimentar; ao contrário, encontra respaldo em sínteses históricas que permitem compreender os sentidos e as transformações atribuídas à extensão ao longo do tempo. É nesse percurso que se evidenciam marcos, tensões e reconfigurações que conferem consistência à prática extensionista e possibilitam vislumbrar sua inserção em contextos mais amplos. Assim, torna-se fundamental recuperar elementos históricos da extensão e examinar seus eventos na internacionalização, a fim de compreender como tais processos dialogam com o presente e projetam ações para o futuro.

## **2. ELEMENTOS HISTÓRICOS DA EXTENSÃO E SEUS E-VENTOS DE/NA INTERNACIONALIZAÇÃO**

No Brasil, a internacionalização da extensão é outro ponto que vem ganhando destaque em um contexto mais contemporâneo, refletindo a crescente globalização e a importância do intercâmbio de conhecimento além das fronteiras nacionais. A ideia aparece como o décimo quinto objetivo da Política Nacional de Extensão Universitária (Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras, 2012): atuar, de forma solidária, para a cooperação internacional, especialmente a latino-americana. Vale pontuar que a inclusão da dimensão internacional na extensão não foi um evento isolado, mas um processo gradual que atribuímos à Reforma de Córdoba (1918).

Atualmente, no Brasil, há uma assimetria entre o prestígio da internacionalização e o lugar da extensão nas políticas institucionais. Em análise documental de quatro universidades públicas catarinenses, Souza *et al.* (2024) mostram tentativas de diálogo entre internacionalização e extensão, porém registram que a extensão não costuma ter a mesma centralidade dos indicadores e metas reservados a ensino (especialmente pós-graduação) e pesquisa. Do ponto de vista conceitual, Souza *et al.* (2024) argumentam, com base nas “lentes da prática”, que o lugar da extensão na internacionalização deve ser analisado nas rotinas e arranjos concretos das instituições. A implicação é inequívoca: internacionalizar supõe qualificar a práxis extensionista e seus efeitos formativos, não apenas “acumular indicadores”, isto é, contentar-se com a soma de produtos imediatos de fácil mensuração, tais como número de alunos envolvidos, horas registradas e projetos existentes, sem evidências de aprendizagem discente, reciprocidade com os parceiros e valor social (Souza *et al.*, 2024).

Considerada uma das primeiras universidades do Brasil, a Universidade de São Paulo, criada em 1934, revela, segundo Motoyama *et al.* (2011), que pouco se sabe sobre o aspecto da extensão em seus primórdios. Esse apontamento historiográfico não difere do observado em outras instituições, já que as atividades extensionistas, tal como as compreendemos hoje, permaneceram por muito tempo incipientes e marginais.

Ainda que alguns representantes da academia reconhecessem a importância de se envolver com a comunidade para além dos limites de seus muros, não havia uma legislação específica ou documentos normativos exclusivos para a extensão como temos no presente. Assim, as atividades de “extensão” muitas vezes eram realizadas com base na autonomia das instituições/pessoas, e sob um viés assistencialista e verticalizado, conforme é possível observar em artigos e parágrafos do Decreto nº 19.851, de 11 de abril de 1931 (Brasil, 1931), o qual dispõe sobre o ensino superior no Brasil<sup>6</sup>:

Art. 42. A extensão universitaria será effectivada por meio de cursos e conferencias de caracter educacional ou utilitario, uns e outros organizados pelos diversos institutos da universidade, com prévia autorização do conselho universitario.

§ 1º Os cursos e conferencias, de que trata este artigo, destinam-se principalmente á diffusão de conhecimentos uteis á vida individual ou collectiva, á solução de problemas sociaes ou á propagacção de idéas e principios que salvaguardem os altos interesses nacionaes.

§ 2º Estes cursos e conferencias poderão ser realizados por qualquer instituto universitario em outros institutos de ensino technico ou superior, de ensino secundario ou primario ou em condições que os façam accessiveis ao grande publico.

---

<sup>6</sup> Trecho transcrito conforme a ortografia original do Decreto nº 19.851, que dispõe sobre o ensino superior no Brasil.

Art. 109. A extensão universitaria destina-se à diffusão de conhecimentos philosophicos, artisticos, litterarios e scientificos, em beneficio do aperfeiçoamento individual e collectivo.

§ 1º De accôrdo com os fins acima referidos, a extensão universitaria será realizada por meio de cursos intra e extra-universitarios, de conferências de propaganda e ainda de demonstrações praticas que se façam indicadas.

Vale dizer que somente com a Constituição Federal Brasileira de 1988 (Brasil, [2023]) e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação, Lei n. 9.394 de 1996 (Brasil, 1996), a extensão foi reconhecida como uma das principais atribuições universitárias, devendo ser indissociável do ensino e da pesquisa.

O contexto dessa introdução remete à Reforma Universitária de 1968, ocorrida no Brasil. Antes desse marco, práticas que hoje associamos à extensão já eram realizadas, mas não estavam necessariamente reunidas sob a denominação específica de ‘extensão universitária’. A partir desse período, contudo, iniciou-se um processo de formalização e regulamentação mais detalhada, que se consolidou em etapas posteriores com a criação de diretrizes e políticas específicas (Aroni, 2017).

Com a Reforma Universitária de 1968, houve uma mudança na estrutura e na filosofia das instituições de ensino superior no Brasil. Essa reforma previa a extensão como uma das atividades fundamentais das universidades, ao lado do ensino e da pesquisa (Jimenez *et al.*, 2023). A ideia de que a universidade deveria ter uma tríade ganhou força e projeção no pensamento e no esforço dos pioneiros da Escola Nova (1932), como Anísio Teixeira e Darcy Ribeiro. Para Silva Filho (2022), tais ideias certamente foram influenciadas pela Reforma Universitária de Córdoba (1918), a qual se tornou a principal referência para definir a identidade da universidade latino-americana baseada nos seguintes princípios: autonomia universitária, gestão democrática, gratuidade do ensino superior e compromisso social.

No Brasil, a internacionalização da extensão começou a ganhar destaque nas discussões e políticas acadêmicas a partir das últimas décadas do século XX e início do século XXI. Alguns marcos (Quadro 1):

Quadro 1 – Marcos da Internacionalização da Extensão no Brasil

Período	Contexto	Características
<b>Década de 1980</b>	Redemocratização e Constituição de 1988	- Reconhecimento da extensão como função indissociável do ensino e da pesquisa (art. 207 da Constituição Federal);

		<ul style="list-style-type: none"> <li>- Criação do FORPROEX (1987), que se torna referência na formulação de políticas nacionais de extensão;</li> <li>- Ampliação do debate sobre extensão como compromisso social da universidade.</li> </ul>
<b>Década de 1990</b>	Globalização e Cooperação Internacional	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Avanço da globalização;</li> <li>- Reconhecimento da importância da cooperação internacional;</li> <li>- Expansão de parcerias internacionais, incluindo projetos de extensão com instituições estrangeiras.</li> <li>- Inclusão da dimensão internacional nas políticas acadêmicas das IES;</li> <li>- Internacionalização não restrita a ensino e pesquisa, mas também à extensão;</li> <li>- Valorização de projetos que ultrapassam fronteiras nacionais.</li> </ul>
<b>Anos 2000</b>	Inserção Internacional nas Políticas Acadêmicas	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Crescente valorização da internacionalização do ensino superior;</li> <li>- Programas governamentais, como o <i>Ciência sem Fronteiras</i> (Brasil, 2011), impulsionando mobilidade acadêmica;</li> <li>- Fortalecimento da internacionalização das atividades extensionistas.</li> <li>- Política Nacional de Extensão Universitária (Brasil, 2012);</li> <li>- Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira – Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018 (Brasil, 2018);</li> <li>- Guia de Internacionalização Institucional – CAPES (Brasil, 2020);</li> <li>- Criação da Rede Internacional de Extensão Universitária (RIEU), em 2021;</li> <li>- Programa PROEXT-PG<sup>7</sup> (MEC/CAPES-Sesu), em 2023.</li> </ul>
<b>A partir da Década de 2010</b>	Ênfase na Internacionalização e Consolidação de Marcos Legais	

Fonte: Elaborado pelos autores.

A internacionalização da extensão deve ser lida como desdobramento coerente das Diretrizes para a Extensão na Educação Superior tal como preconizada na Resolução CNE/CES nº 7/2018 (Brasil, 2018). O texto legal define a extensão como atividade integrada à matriz curricular, ligada a processos interdisciplinares e a uma dialógica interação transformadora entre universidade e sociedade; ademais, a Resolução supracitada estabelece que, no mínimo, 10% da carga horária dos cursos de graduação sejam compostos por atividades extensionistas. Dessa forma, é possível enxergar que, ao fixar esse enquadramento, a norma desloca o foco de ações eventuais para projetos formativos, abrindo caminho para a discussão, e a extensão se estrutura no plano do diálogo.

<sup>7</sup> Programa que investe em atividades de extensão na pós-graduação. Permite usar extensão no contexto de cursos de pós-graduação, buscando impacto social e integração com as políticas públicas.

Nesse ponto, a diretriz dialógica ganha centralidade. Internacionalizar a extensão não se confunde com multiplicar eventos, e sim com qualificar a relação entre instituições e comunidades, por meio de coplanejamento, compartilhamento de necessidades e devolutivas mútuas. O diálogo deixa de ser uma figura de retórica e passa a ser método, o que implica a transparência e o compartilhamento dos papéis, objetivos e critérios de avaliação. Como essa conversa só se sustenta quando diferentes saberes se articulam; a passagem natural é para a necessidade de que as fronteiras da academia e da sociedade brasileira e internacional se cruzem, sem deixar de respeitar a diversidade e as idiossincrasias culturais, preconizando o art. 6º, inciso II, da Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018 (Brasil, 2018):

Art. 6º Estruturam a concepção e a prática das Diretrizes da Extensão na Educação Superior:

II - o estabelecimento de diálogo construtivo e transformador com os demais setores da sociedade brasileira e internacional, respeitando e promovendo a interculturalidade;

Daí decorre a ênfase na interdisciplinaridade e na interprofissionalidade, na qual a cooperação com parceiros de outros países tende a engrandecer a composição das equipes e a compartilhar conhecimentos diversos em torno de temas complexos e, muitas vezes, em comum.

A interdisciplinaridade não se esgota na presença meramente formal de múltiplas áreas, ela requer ações interdependentes, linguagem comum e validação conjunta. À medida que o entrelaçamento das linhas entre campos e práticas se entrelaçam com mais vigor, torna-se inevitável costurá-los ao corpo da universidade em suas funções acadêmicas, o que nos conduz ao princípio da indissociabilidade.

Dessa forma, a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, dentro do contexto internacional, materializa-se quando as ações estão ancoradas no currículo, mobilizam investigação e produzem conhecimento capaz de retroalimentar o ensino. Quando essa articulação se dá de forma orgânica, ocorre a estruturação prevista na Resolução nº 7 de 2018, no que tange à formação do estudante.

O impacto na formação do estudante emerge, então, como consequência. A extensão favorece o protagonismo do estudante em situações reais, desenvolvimento de competências para o trabalho de forma ética e cidadã, tendo como aliada, para alcançar maior amplitude do desenvolvimento discente, a internacionalização.

A internacionalização da extensão, quando orientada pelas Diretrizes, exige que o diálogo com parceiros de outros países se traduza em evidências formativas e sociais, e não em

mera soma de iniciativas. É nesse sentido que a Resolução CNE/CES nº 7/2018 desloca o foco da contagem de atividades para a autoavaliação contínua. Conforme preconiza o art. 10, cada instituição deve avaliar, de modo sistemático, a própria formação do estudante e a participação dos parceiros internacionais, o que reforça a orientação normativa voltada para a interação dialógica em chave intercultural e a diretriz do impacto na formação.

No plano da institucionalidade, o art. 12 exige que a internacionalização tenha lastro curricular e, na sequência, determina que o PDI registre a concepção de extensão, o planejamento, a forma de registro, as estratégias de creditação e a política de autoavaliação com indicadores, assegurando acompanhamento institucional. Ao mesmo tempo, a diretriz da interdisciplinaridade e interprofissionalidade ganha densidade prática com parcerias internacionais que tendem a ampliar a composição das equipes e a convocar saberes de diferentes campos; mas a Resolução exige que essa integração se converta em tarefas interdependentes, critérios compartilhados de qualidade e uso pedagógico dos resultados, de modo a retroalimentar o ensino e a pesquisa.

Assim, a internacionalização da extensão se converte em responsabilidade pública da universidade, fecha o circuito iniciado na norma e reabre a cada momento a necessidade de retomar o diálogo, recompor equipes interdisciplinares, reafirmar a indissociabilidade e recolher evidências de formação discente e de transformação social.

Acerca da internacionalização da extensão, não podemos deixar de citar a criação da Rede Internacional de Extensão Universitária (RIEU), uma rede colaborativa instituída em 2021, que tem a Universidade Federal do Triângulo Mineiro (UFTM) como universidade-sede pioneira. Constituída por instituições do Brasil, Angola, Moçambique e Portugal<sup>8</sup>, a RIEU busca promover a cooperação acadêmica e científica em extensão universitária, partilhando experiências, propondo metodologias inovadoras e fortalecendo a formação de profissionais. Suas ações se articulam com a Agenda 2030 da ONU, fomentando projetos orientados ao desenvolvimento sustentável e à transformação social. A criação da RIEU é um marco da internacionalização da extensão para além de um espaço de cooperação, consolidando-se como instância internacional de debates, intercâmbios e produção de conhecimento, assim como

---

<sup>8</sup> Participam do acordo a Universidade Federal do Triângulo Mineiro (UFTM), a Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul (UEMS), o Instituto Federal do Rio de Janeiro (IFRJ), a Universidade Estadual de Tocantins (UNITINS) e a Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR) – Brasil; a Escola Superior Pedagógica do Bengo (ESPBengo), o Instituto Superior Politécnico Independente (ISPI) e a Escola Nacional de Administração e Políticas Públicas (ENAPP) – Angola; o Instituto Superior de Ciências da Saúde (ISCISA) – Moçambique; e o Instituto Politécnico do Porto (IPP) – Portugal.

ampliando o alcance da extensão e sua centralidade como ferramenta pública de integração entre ensino, pesquisa e compromisso social.

### **3. EXTENSÃO: UMA REDE (DE/EM) PROFUSÃO**

Inspirados pelo pensamento complexo de Edgar Morin, entendemos a extensão como um conceito em rede (de/em) profusão: múltiplo, rizomático e em constante expansão. Assim como o tecido do real se constrói na articulação de elementos diversos e interdependentes, a extensão se constitui em uma trama de práticas, saberes e experiências que se multiplicam e se retroalimentam. Nesse sentido, sua força está menos na rigidez de uma definição única e mais na abertura à pluralidade, ao diálogo e à construção compartilhada de um mundo sensível.

Como rede de profusão, a extensão manifesta-se como um tecido de conexões que ultrapassa fronteiras disciplinares e institucionais. Sua natureza não está apenas em expandir-se, mas em gerar sentidos, vínculos e saberes a partir da interação entre múltiplos sujeitos e contextos. Já como rede em profusão, a extensão se (trans)forma a partir de uma epistemologia que rejeita os princípios da simplificação, da linearidade causal e da separação estanque entre sujeito, objeto e meio, entre ciência e sociedade (Morin, 2014). Esse paradigma desloca a compreensão dos fenômenos e a construção de conceitos – em particular o da extensão universitária – de uma ótica determinística-mecanicista e segmentada para uma abordagem que privilegia a complexidade, a interdependência e a contextualização (Morin, 2014; Montuori, 2008).

A lógica disjuntiva que historicamente sustentou a dicotomia (ou/ou) entre conhecimento científico-acadêmico e saberes populares, entre teoria e prática, entre o universal e o local, revela-se insuficiente para compreender o papel transformador da universidade na contemporaneidade. Ao romper essa lógica, a extensão revela-se como pilar transgressor, convidando-nos a reconhecer que a função social da universidade não se cumpre em um mundo idealizado, básico, separado das contradições e tensões da realidade, mas no mundo real, onde o conhecimento se constrói em diálogo com os problemas concretos da sociedade. É nesse encontro entre saberes, práticas e contextos que a universidade se (re)descobre como espaço de aprendizagem mútua e transformação coletiva, integrando ciência e vida, teoria e ação, razão e sensibilidade. A extensão, portanto, amplia o olhar institucional, deslocando-o da abstração para a complexidade viva do cotidiano, em que a produção do conhecimento ganha sentido social e ético.

No pensamento complexo, o real não é apenas plural; é tecido por múltiplas camadas de sentido que se entrelaçam e se (re)configuram mútua e continuamente. Nele, conhecer implica integrar elementos que a ciência clássica isolou em nome da objetividade, da manipulação e da experimentação: emoção, cultura, ambiguidade, erro, incerteza e contradição. Como destaca Morin (2014), é impossível conhecer as partes sem conhecer o todo, como é impossível conhecer o todo sem conhecer particularmente as partes, e essa relação parte–todo é exatamente o que estrutura a extensão como um conceito em rede de profusão: articulado, relacional, dinâmico e plural.

Conceber a extensão como um conceito em rede significa reconhecê-la não como um adicional fragmentado às atividades de ensino ou como um vetor de disseminação vertical (assistencial) do conhecimento (Corrêa, 2019), mas como um campo de coprodução epistemológica entre universidade e sociedade. Essa rede é formada por “nós” de sentido – ensino, pesquisa, cultura, território, diferença, engajamento, comunidade – que se relacionam em interações contínuas (Mitchell, 2009; Morin, 1986). Ao contrário de um conceito linear, fechado e normativo, o conceito em rede é responsivo ao contexto, aberto à emergência do novo e capaz de incorporar a diversidade como elemento constitutivo, e não como ruído ou exceção.

Essa abertura *onto-epistemológica* torna a extensão especialmente adequada para enfrentar os desafios contemporâneos, marcados pela incerteza e complexidades sociais, culturais e ambientais que escapam a explicações unidirecionais. Ao integrar saberes locais, conhecimentos tácitos e práticas sociais, a extensão não apenas amplia o escopo do conhecimento universitário, como também reconfigura sua natureza: o conhecimento deixa de ser meramente cumulativo para se tornar relacional, situado e orientado à emancipação e à transformação do fazer humano (Morin, 1986).

A nosso ver, nesse processo, a internacionalização da extensão adquire um novo significado. Longe de reproduzir uma lógica de colonização dos espaços e de circulação de modelos prontos, hegemonias culturais ou competitividade acadêmica, ela se alinha ao princípio da dialogicidade intercultural (Deus, 2020). A extensão como conceito em rede profusa permite que experiências locais se conectem a desafios globais sem perder sua identidade, promovendo uma internacionalização comprometida com a diversidade epistêmica, com a justiça cognitiva e com a solidariedade entre contextos. Em vez de importar soluções, ela visa à construção colaborativa de respostas para problemas compartidos, respeitadas as especificidades territoriais e culturais.

A internacionalização da extensão, nesse sentido, não é um vetor de homogeneização, mas uma dimensão conceitual que amplia a escuta e a coprodução de sentidos. É nesse pensamento-rizoma que a extensão atua como elo entre universidades e comunidades de diferentes países que, embora situadas em realidades distintas, enfrentam questões sensíveis semelhantes – desigualdade, crise ambiental, exclusão social. Os projetos internacionais de extensão tornam-se, assim, lócus de aprendizagem mútua e de criação coletiva. Aqui, a dialogicidade atinge seu clímax ao experienciar o horizonte de um diálogo intercultural.

Portanto, ao assumir a complexidade como princípio e a rede como forma, o conceito de extensão se fortalece enquanto dispositivo de transformação institucional, emancipação, formação cidadã e produção de conhecimento contextualizado. Em sua dimensão internacional, essa concepção amplia sua potência política e epistemológica, abrindo caminho para uma universidade mais comprometida com seu tempo e sua sociedade. Com isso, a internacionalização da extensão emerge como ampliação da própria leitura de mundo, tão discutida na obra de Paulo Freire. Se extensão é espaço privilegiado para o encontro entre saberes e para a produção coletiva de sentidos, sua internacionalização permite que esse movimento se amplie, articulando vozes, culturas e outras experiências. Mais do que transposição de modelos ou circulação de práticas, trata-se de favorecer um diálogo intercultural que reconheça a interdependência dos territórios e assuma o compromisso ético-político de ler e transformar o mundo com os outros.

À luz das Diretrizes da Extensão Universitária, podemos compreender que as práticas extensionistas trazem o bojo de uma epistemologia própria, fundada na *interação dialógica*, na *interdisciplinaridade e interprofissionalidade*, na *indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão*, no *impacto na formação do estudante*, e no *impacto e transformação social*. Nessa perspectiva, a extensão constitui-se como leitura-vivência, leitura-intervenção, leitura-participação e leitura-fruição, as quais possibilitam não apenas a formação integral do estudante, mas também a construção compartilhada do conhecimento em sua dimensão social e cultural. Ao articular-se à internacionalização, essa epistemologia expande-se para além das fronteiras locais e favorece diálogos interculturais. Assim, a extensão reafirma sua vocação formativa, assumindo o compromisso de ler e intervir no mundo em uma lógica que conecta territórios diversos em torno de um conhecimento sensível.

Assim, uma extensão voltada para a sensibilidade não implica tratar o sensível como frágil, mas reconhecê-lo como capacidade de percepção. Trata-se de formar sujeitos capazes de sentir, ler e interpretar múltiplos mundos, de dialogar com diferenças realidades e de agir de

maneira ética, crítica e transformadora. Nesse sentido, a sensibilidade torna-se ferramenta de aprendizado, abertura ao outro e instrumento de intervenção social, interconectando a universidade à complexidade do real.

#### **4. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A internacionalização universitária amplia nosso debate ao considerar que o diálogo entre diferentes contextos culturais e acadêmicos deve ser um elemento central no processo educativo. Marília Morosini (2006), em seus estudos sobre a internacionalização universitária, também reforça a importância da extensão como um dos pilares fundamentais da universidade moderna, possibilitando não apenas a troca de saberes entre academia e sociedade, mas também o fortalecimento do papel social da universidade no contexto global.

Considerando que a extensão nasceu em um berço diverso, torna-se difícil concebê-la como algo fixo, único e padrão. Ao assumir seu desdobramento para a internacionalização, esse conceito se reafirma como complexo, e se ramifica em várias direções e em múltiplos sentidos, ganhando *formas variadas* conforme os contextos históricos, sociais e institucionais, de modo a não se restringir a uma definição limítrofe, mas se mostrando em *abundância de práticas, significados, intensões e interações*.

Ainda que os fatores geográficos e as diferentes culturas marquem as relações entre os países, muitos dilemas nos unem, fazendo da universidade um espaço de comunicação para um refletir com o outro, não mais na solidão do pensamento e da resolução de problemas locais ou regionais. Na internacionalização da extensão o conhecimento compartilhado e o engajamento/compromisso social tornam-se um código transcultural das universidades; lugar este onde falamos a mesma língua.

Diante do exposto, a internacionalização não pode ser entendida apenas como a movimentação de estudantes e professores entre fronteiras, mas como uma verdadeira troca de saberes, em que a extensão universitária ganha destaque como ferramenta de inclusão e transformação. Nesse sentido, a natureza pedagógica da extensão torna-se um espaço vital para a circulação de conhecimentos, promovendo uma educação crítica que não só reflete, mas também questiona as estruturas tradicionais do saber. Ela assume um papel de mediação, sem fronteiras, entre a academia e a sociedade. Isso reflete o processo de descolonização curricular ao valorizar a diversidade de pensamentos e práticas globais, rompendo com a visão eurocêntrica que muitas vezes predomina no cenário educacional internacional.

Por fim, a extensão universitária se revela como o nicho no qual a universidade deixa de negar o mundo que a cerca. É nesse encontro com a sociedade, com outras culturas e formas de saber, que ela se abre à multiplicidade, tornando-se um espaço que celebra o diverso. É nesse lugar, inclusive, que a educação se desdobra em experiências de acolhimento e reconhecimento, tornando-se transformadora não apenas em seu conteúdo, mas na própria maneira de existir: *uma universidade que valoriza as tantas outras formas de habitar a pesquisa e de fazer ciência*. No âmbito da internacionalização, pensar extensão é pensar em uma prática formativa de diálogo, respeito e intercâmbio entre saberes.

## REFERÊNCIAS

ABBA, Maria Julieta; STRECK, Danilo R. A Reforma de Córdoba de 1918 e a internacionalização universitária na América Latina. **Revista História da Educação**, [s. l.], v. 25, 2021. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/asphe/article/view/102256>. Acesso em: 24 fev. 2024.

ARONI, Allan. 50 anos da Reforma Universitária de 1968: a reforma que não acabou. **Revista Brasileira de História da Educação**, [s. l.], v. 17, p. 235-259, 2017.

BATISTA, Zenilde Nunes; KERBAUY, Maria Teresa Miceli. A gênese da Extensão Universitária brasileira no contexto de formação do Ensino Superior. **Revista Ibero-americana de Estudos em Educação**, [s. l.], v. 13, p. 916-930, 2018.

BEMVENUTI, Vera Lúcia Schneider. Da intenção ao gesto: a extensão universitária como prática acadêmica na perspectiva da construção do conhecimento novo. **Dissertação** (Mestrado em Educação). Universidade Federal do Rio Grande do Sul, UFRGS, 2002.

BRASIL. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). **Guia de internacionalização institucional**. Brasília: CAPES, 2020.

BRASIL. Decreto nº 7.642, de 13 de dezembro de 2011. Institui o Programa Ciência sem Fronteiras. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 14 dez. 2011.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, [2023]. Disponível e: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 5 mar. 2024.

BRASIL. Estatuto da Universidade Brasileira. Decreto no 19.851, de 11 de abril de 1931. Institui o Estatuto das Universidades Brasileiras. **Diário Oficial da União**, Seção 1, 15 abr. 1931, p. 5800. (Publicação Original).

BRASIL. Lei Nº 9.394 - 20 de dezembro de 1996. A Lei Darcy Ribeiro estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. **Diário Oficial da União**, Brasília, 23 de Dezembro de 1996.

BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução CNE/CES nº 7**, de 18 de dezembro de 2018. Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE 2014-2024 e dá outras providências. Brasília, DF: MEC, dez. 2018.

CORRÊA, Thiago Henrique Barnabé. Diálogo e alteridade: a extensão na transversalidade do ensino superior. **Revista Triângulo**, [s. l.], v. 12, n. 1, p. 119-126, 2019.

CUNHA, Luiz Antônio. **A Universidade temporâ**: da colônia à era de Vargas. Rio de Janeiro, Francisco Alves, 2007.

DEUS, Sandra de. **Extensão universitária**: trajetórias e desafios. Santa Maria, RS: Ed. PRE-UFSM, 2020.

FÓRUM DE PRÓ-REITORES DE EXTENSÃO DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS BRASILEIRAS. **Política Nacional de Extensão Universitária**. Manaus, maio 2012.

Disponível em:

<http://www.proec.ufpr.br/downloads/extensao/2012/legislacao/Politica%20Nacional%20de%20Extensao%20Universitaria%20maio2012.pdf>. Acesso em: 16 maio 2024.

FREIRE, Paulo. **Extensão ou comunicação**. 17<sup>a</sup> ed. São Paulo: Paz e Terra, 2015.

GOMEZ, Simone da Rosa Messina; CORTE, Marilene Gabriel Dalla; ROSSO, Gabriela Paim. A Reforma de Córdoba e a educação superior: institucionalização da extensão universitária no Brasil. **Revista Internacional de Educação Superior**, Campinas, SP, v. 5, 2019.

JIMENEZ, Michele de Oliveira; ANDRADE, Gislaine Buraki de; LEITZKE, Milene Rocha Lourenço; STOECKL, Bianca Petermann; SOSSMEIER, Kelly Daiane. A extensão e a universidade brasileira: do estatuto das universidades até a curricularização da extensão. **Educação: Teoria e Prática**, [s. l.], v. 33, n. 66, 2023.

MITCHELL, Melanie. **Complexity**: a guided tour. New York: Oxford University Press, 2009.

MOTOYAMA, Shozo; SOUZA, Raquel; ROCHA, Rodolpho Rabello; SANTOS, Willian Gama dos. História da Universidade de São Paulo: apontamentos historiográficos. **Revista de Cultura e Extensão**, [s. l.], v. 5, p. 09-17, 2011.

MORIN, Edgar. **Ciência com consciência**. 16. ed. rev. mod. Rio de Janeiro: Bertrand do Brasil, 2014.

MONTUORI, Alfonso (org.). **Edgar Morin's path of complexity**. Cresskill, NJ: Hampton Press, 2008.

MOROSINI, Marília Costa. Estado do conhecimento sobre internacionalização da Educação Superior: conceitos e práticas. **Educar**, v. 28, p. 107-124, 2006.

MORIN, Edgar. **O Método III**: o conhecimento do conhecimento. Portugal: Publicações Europa-América, 1986.

PAULA, João Antônio de. A extensão universitária: história, conceito e propostas. **Interfaces - Revista de Extensão**, [s. l.], v. 1, n. 1, p. 05-23, jul./nov., 2013.

SILVA, Wagner Pires da. Extensão universitária: um conceito em construção. **Revista Extensão & Sociedade**, [s. l.], 2020.

SILVA FILHO, Penildon. **A Extensão Universitárias na Universidade de Anísio e Darcy**. Bnews, 2022. Disponível em: <https://www.bnews.com.br/noticias/artigo/extensao-universitarias-na-universidade-de-anisio-e-darcy.html>. Acesso em: 24 fev. 2024.

SOUZA, Stefani; CORRÊA, Cláudia Prim; LEAL, Fernanda Geremias; MORAES, Mário César Barreto. A internacionalização da extensão e os discursos institucionais de universidades públicas de Santa Catarina. **Caderno de Administração**, [s. l.], v. 32, n. 1, p. 178-197, 3 jul., 2024.